



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE IBIPEBA

EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a GESTÃO DO PROGRAMA DO CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA, CONVOCA TODAS AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, COM O OBJETIVO DE RENOVAR SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CORRIGIR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

A Secretaria Municipal de Assistência Social amparada pela Lei Nº 395 de 26 de novembro de 2021 que tem como objetivos em seu Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas e na PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências, convoca todos os beneficiários do programa bolsa família para atualização de seus cadastros, conforme ata registrada pelo CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social no dia 27 de fevereiro de 2024 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), como instância de controle do Programa Bolsa Família para as averiguações e corrigir possíveis irregularidades.

Art 1º- As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família, sob pena de ser suspenso o benefício, levando em consideração que o governo Federal utiliza desses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais, que contribuam para a melhoria de vida de todos.

Art 2º- O Cadastro Único só concede benefícios para as pessoas que estão com o cadastro atualizado, como é o caso do Programa Bolsa Família e da Tarifa Social de Energia Elétrica, BPC, Carteira do idoso, Idjovem, Seguro Safra. E a partir do momento em que a família estiver cadastrada, sempre que houver alguma



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE IBIPEBA

mudança em sua situação, é necessário atualizar informações, como nascimento ou morte de alguém na família, saída de um integrante para outra casa, mudança de endereço, entrada das crianças na escola ou transferência de escola e aumento ou diminuição da renda, entre outros.

Art 3º- Os documentos para atualização do cadastro são os seguintes:

I - Responsável Familiar: CPF ou título de eleitor.

II - Das demais pessoas da família, será necessário apresentar pelo menos um dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; CPF; RG; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor.

Art 4º- Os beneficiários do bolsa família deverão comparecer na Secretaria Municipal de Ação Social, entre **as datas de 13 maio a 31 de agosto/2024**, conforma a organização por localidade a seguir:

Grupos	Localidades	Dias da semana
Grupos 1	Mirorós, Salvavidas, Veredas Velames, Angico, Lameirão Muçambe, Vila Esperança	QUINTA- FEIRA E SEXTA-FEIRA
Grupos 2	Iguitú, Olhos d água do badu, Serra grande, Lagoa grande.	SEGUNDA
Grupos 3	Barro vermelho, Morro do Gomes , Olhos d água dos batatas, Recife	TERÇA
Grupos 4	Lagoa do cedro, Segredo, Bafava,	. QUARTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE IBIPEBA

	Boa Esperança, Sede.	
Grupos 5	Alto da Cruz, Alto da Vereda, Remanga, Alvino, Lagoa do Arroz, Lagoa da Onça, Muriçoca, Quixaba, Girgilin1, Girgilin 2, Zé Rufino, Serigado	. TERÇA
Grupos 6-	Aleixo, Mocobeu, São Vicente, São Tomé, Lagedinho, Gois, Mundo novo, Abade, Muribeca	SEGUNDA

Art 5º- A não atualização do cadastro único poderá acarretar BLOQUEIO DO BENEFÍCIO.

Art6º - Os casos de omissões serão avaliados pelo Conselho Municipal de Assistência Social com fundamentos na PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Data :13/05/ 2024

Presidente do CMAS

Orlando Pereira da Cruz

Michelle Amorim de Sousa

Secretária Municipal de Ação Social